

PORTARIA COREN-ES Nº 218/2020

Exonera Célia Regina do Nascimento do quadro de funcionários do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 21 do Regimento Interno do Coren-ES que determina que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente nos casos de impedimento deste;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 409/19, que nomeia a funcionária Célia Regina do Nascimento para a função gratificada de Gestora de Recursos Humanos e Financeiro;

CONSIDERANDO o Despacho Diretoria nº 3395/20, expedido pelo Conselheiro Tesoureiro em 24/11/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar **Célia Regina do Nascimento, matrícula nº 004**, do quadro de funcionários do Coren-ES, a partir do dia 24/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 24/11/2020 e revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 26 de novembro de 2020.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Presidente em exercício

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro

//JFDS